



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 35/ 2005

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005
Aprova a participação do
CEFET/RJ no programa Petrobrás
Jovem Aprendiz.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a participação do CEFET/RJ na elaboração do projeto político-pedagógico do Programa Petrobrás Jovem Aprendiz e assessorar a sua implantação.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor